



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 229/2020

Designa o funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Fábio Luiz Boldrine Spanholo para realizar fiscalização no Hospital Geral na localidade de Água Boa – MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício MP/MT/PJ Nº. 0949/2020, o qual solicita que o Conselho Regional de Mato Grosso – Coren-MT, realize, no prazo de 20(vinte dias), nova auditoria no Hospital Regional do município de Água Boa - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o *funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal , Fábio Luiz Boldrine Spanholo* para realizar fiscalização externa, no Hospital Regional de Água Boa, nos dias 10 e 11 de novembro de 2020, atendendo demanda do Ministério Público de Mato Grosso - Promotoria Cível de água Boa.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1/5 (uma e meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 06 de novembro de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária